

CERTIFICADO DE AUDITORIA

TIPO DE AUDITORIA: Auditoria de Gestão

EXERCÍCIO: 2023

UNIDADE AUDITADA: Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas - Ciam

MUNICÍPIO/UF: Manaus/AM

RELATÓRIO: nº 001/2024

UCI EXECUTORA: Controladoria Interna

Foram examinados os atos de gestão dos responsáveis pelas áreas auditadas, especialmente aqueles listados, praticados no exercício de 2023.

Os exames foram efetuados por seleção de itens, em atendimento à legislação aplicável às áreas selecionadas e atividades examinadas, e incluíram os resultados das ações de controle realizadas ao longo do exercício de 2023.

Para o escopo das auditorias e, com vistas a verificação da boa gestão dos recursos, foram realizadas as atividades da Controladoria Interna, com análise dos: Processos licitatórios 2023 (amostragem); pagamento de Contratos, Remessas de Prestação de Contas mensais – TCE AM, almoxarifado, patrimônio, ouvidoria (transparência do site), suprimento de fundo, onde constatou-se, de forma geral, que a Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas – CIAMA tem envidado esforços para cumprir as normas legais e regulamentares para a boa gestão administrativa e financeira.

De forma proativa a Controladoria Interna elaborou minutas de procedimentos, em atendimento a Lei Anticorrupção nº 12.846/2013, regulamentada pelo Decreto nº. 8.420/15 e Decreto nº. 8.420/12, conforme preconiza a Lei Estadual nº. 4.730/2018, sobre a instituição do Programa de Integridade, que foram para apreciação da Diretoria Executiva.

Face ao exposto e em atendimento as determinações contidas nos art. 70 a 74 da CF/88 e Resolução nº 03/2016, ressalvadas as ocorrências apontadas, as quais não comprometeram a probidade da gestão na utilização dos recursos públicos alocados a Companhia, no exercício de 2023, conclui-se pela REGULARIDADE.

Assim, em atendimento as determinações legais apresentam-se a conclusão expressa no Certificado de Auditoria. Deste modo, o processo deve ser encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, conforme determina a Resolução nº 03/2016 da Egrégia Corte de Contas.

Manaus, 05 de março de 2024.



Documento assinado digitalmente

DIANA PATRÍCIA COSTA VIANNA

Data: 27/03/2024 12:14:51-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

DIANA PATRÍCIA COSTA VIANNA
Controladoria Interna - CIAMA